

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 157720/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando aquisição de materiais, para manutenção das atividades da Secretaria de Esporte Lazer Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Esporte Lazer e Turismo do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º157720/2025, objetivando a aquisição de Adesivo de contato tradicional, espuma expansiva de poliuretano, trinch a pincel, fita adesiva impermeável, corrente zincada, cadeado, lixeira plástica com tampa basculante, desinfetante, detergente neutro, limpador perfumado, papel higiênico, vassoura de palha, vassoura de pelo, copo descartável, saco para lixo, a fim de suprir a demandas e reparo do Ginásio de Esportes, ligado à Secretaria de Esporte Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

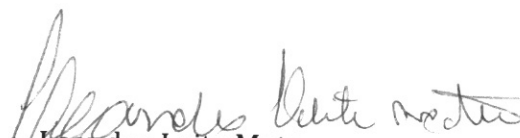
RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das empresas: **BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85, dos itens de nº 09 ao 16, com o valor total de R\$ 2.407,00 **(dois mil quatrocentos e sete reais)**, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.



Leandro Leite Mateus

Secretária Municipal de Esporte Lazer e Turismo